

ATO N° 022/2012–MD/ALE

Designa segurança aos membros da família do
Deputado Hermínio Coelho.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a aprovação na Sessão Plenária do dia 13/12/2012 do Requerimento
n° 288/12, de autoria do Deputado Hermínio Coelho que, diante do posicionamento do
requerente em face da conjuntura dos últimos fatos políticos, e com objetivo de garantir a
integridade física da sua família,

R E S O L V E:

Art. 1°. Fornecer segurança, dentro e fora do Estado, para os membros da família
do Deputado Hermínio Coelho, Presidente do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Mesa Diretora, 14 de dezembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1° Vice-Presidente

Deputado LORIVAL
2° Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1° Secretário

Deputada GLAUCIONE
2° Secretário

Deputado MARCELINO TENÓRIO
3° Secretário

Deputado VALDIVINO TUCURA
4° Secretário